



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal

SÃO FÉLIX DO CORIBE

A mudança em nossas mãos

LEI Nº 614 de 28 de março de 2017

Fixa o vencimento do Diretor do SAAE constante na Estrutura Administrativa do SAAE, Lei 142 de 25/04/2000 e dá outras providências.

O Prefeito de São Félix do Coribe – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75,VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a remuneração mensal do Cargo Comissionado de Diretor do SAAE, constante da Lei 142 de 25/06/2000.

§ 1º Quando ocorrer a nomeação de um servidor efetivo para o cargo de Diretor do SAAE, a sua remuneração será a base salarial do cargo que ocupa de provimento efetivo mais a diferença entre a sua base salarial e o valor da remuneração do cargo comissionado nomeado.

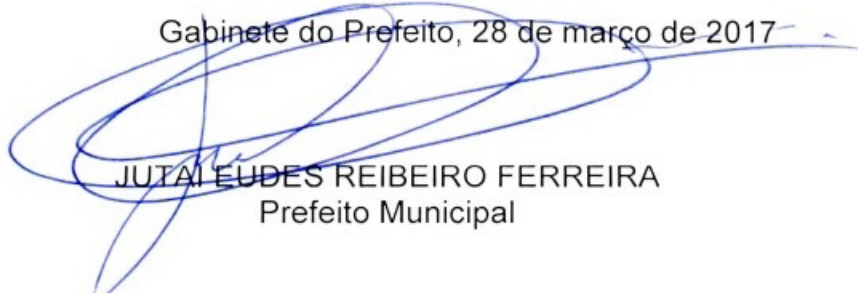
§ 2º A diferença de que trata o parágrafo primeiro será inserida na folha a título de Gratificação de Função.

§ 3º O efeito desta Lei retroage a 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento anual do SAAE, complementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017


JUTAI EUDES REIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal